

**Associação Nacional de História – ANPUH
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007**

A memória política e eclesiástica de Paulo Stuart Wright

Eduardo Guilherme de Moura Paegle *

Resumo: A presente comunicação tem como objetivo discutir a memória política e eclesiástica de Paulo Stuart Wright. O referido esboço biográfico de Paulo Stuart Wright, permite realizarmos um debate acadêmico envolvendo a sua fé religiosa (presbiteriana) e a sua fé política (socialismo), sendo bastante incomum essa associação no campo evangélico nas décadas de 1950, 1960 e 1970.

Palavras-chaves: Paulo Stuart Wright, ditadura e igreja presbiteriana.

Resumé: Ce travail a pour objectif discuter la mémoire politique et ecclésiastique de Paul Stuart Wright. Une esquisse biographique de Paulo Stuart Wright, qui nous permet faire un débat académique, où sa foireligieuse (presbytérienne) et sa foi politique (socialiste) sont discutées ensemble, une association pas tellement commune au champ évangélique des périodes de 1950, 1960 et 1970..

Mots-Clés : Paulo Stuart Wright, dictature et EglisePresbytérienne

Introdução

A presente comunicação busca discutir a memória política e eclesiástica de Paulo Stuart Wright. Por ser uma liderança política em Santa Catarina das forças socialistas e sendo também evangélico, já que ele foi ligado a Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB), trouxe na sua militância, controvérsia sobre as suas posturas, seja pelo viés eclesiástico (IPB), seja pelo viés político (ditadura militar).

Paulo Stuart Wright

Paulo Stuart Wright, por ser filho dos missionários estadunidenses teve oportunidade de estudar nos EUA, aonde se formou em Sociologia Política.

Ao regressar ao Brasil, Paulo Stuart Wright participou ativamente das múltiplas atividades como nos sindicatos e na conscientização dos jovens presbiterianos, influenciados pelo pastor Richard Shaull¹, chegando inclusive a participar da experiência na Vila Anastácio, em São Paulo, onde o convívio dele e de sua esposa permitiram vivenciar as péssimas condições dos operários.

* Mestre em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

¹ Richard Shaull foi pastor presbiteriano. Oriundo dos EUA trabalhou no Brasil na década de 1950 e 1960, sendo considerado um dos precursores da Teologia da Libertação.

A contribuição de Paulo Stuart Wright, que levava para a Vila Anastácio e a UCEB, com a idéia de responsabilidade social, combinava o aspecto engajado e militante com os seus estudos. Conseguia também gradativamente um espaço político fora das estruturas eclesiais, seja na organização dos sindicatos da FECOPESCA e na política partidária, seja no PTB, PSP e na AP.

Sua ida para Florianópolis, em 1960, permitiu ocupar o cargo de diretor da Imprensa Oficial do Estado (IOESC), a convite do governador Celso Ramos (PSD). Paulo Stuart Wright torna-se membro da Igreja Presbiteriana de Florianópolis, conforme documentado a seguir. “Recebe-se a carta de transferência o irmão Paulo Wright e a sua esposa Sra. Edimar Rickli, vindos da Igreja Presbiteriana da Lapa (E. São Paulo) os quais se resolve incluir no rol de membros da Igreja.” (Ata da Igreja Presbiteriana de Florianópolis,1961:57).

Para poder concorrer a deputado estadual em 1962, Paulo Stuart Wright deixou o PTB e ingressou no PSP, com o objetivo de defender os interesses da FECOPESCA. Conseguiu se eleger em 06 de outubro de 1962 com 2.144 votos, tornando-se o único deputado evangélico de seu partido na Assembléia Legislativa de SC.

No campo eclesial, Paulo Stuart Wright buscava participar ativamente da IPB, seja escrevendo artigos na revista “Mocidade”, conscientizando e politizando os presbiterianos, mantendo diálogos com setores progressistas da Igreja Católica (sobretudo a JUC), sendo professor da Escola Dominical da Igreja Presbiteriana de Florianópolis, secretário-geral da UCEB e da ACA, levando sempre uma idéia social para o cristianismo, na qual a visão de Richard Shaull muito lhe agradava, sobretudo a experiência na Vila Anastácio. Tanto as suas visões sociais quanto ecumênicas, certamente não eram bem vistos nos setores conservadores da IPB, no sentido político-religioso.

Paulo Stuart Wright foi eleito prebítero, conforme a seguir:

Foram então eleitos presbíteros da Igreja Presbiteriana de Florianópolis os irmãos Dr. Huri Gomes Mendonça com trinta e seis votos; Arony Natividade da Costa com vinte e oito votos e Dr. Paulo Stuart Wright com vinte e dois votos. Ao término da reunião foram os presbíteros Dr. Huri Gomes Mendonça e Dr. Paulo Stuart Wright agradecendo a honra que lhe emprestara. (Ata da Igreja Presbiteriana de Florianópolis,1964:102.).

Não sabemos até que ponto a Igreja Presbiteriana de Florianópolis não quis indicar o nome de Paulo Stuart Wright para o presbiterato, com um possível receio de politizar as

questões e sua visão dentro da estrutura institucional, ou mesmo restrições aos seus pensamentos com uma visão menos denominacional e mais ecumênica, e comunista, não conservadora.

Segundo o pastor Osvaldo Hack ao se referir á Paulo Stuart Wright, afirmara que

(...) ele (Paulo) tinha se envolvido demais politicamente, ideologicamente, e que a igreja não deveria entrar por este lado. Pela definição porque a Igreja Presbiteriana tem uma posição apolítica, como igreja. Ela permite que os seus membros participem de política, se candidatem, discutam política. Eu, pessoalmente posso me posicionar, mas a Igreja em si, não. Essa foi à dificuldade: porque o Paulo, como presbítero da igreja, envolveu a igreja. Foi o mesmo problema que ele teve em Joaçaba. Ele envolveu a igreja de Joaçaba. (AQUINO, 2003:56-57.).

A análise do pastor Osvaldo Hack ao entender que a eleição de Paulo Stuart Wright a deputado estadual catarinense em 1962, colocava a Igreja Presbiteriana de Florianópolis em dificuldade, pois ao politizar a defesa de sua candidatura não poderia transformar o púlpito em palanque, usando a estrutura eclesiástica. Reconhecemos, contudo, que esta não era uma prática política de Paulo Stuart Wright. Numa igreja minoritária, no contexto religioso florianopolitano predominantemente católico, isso poderia expor a própria estrutura eclesiástica da IPB, numa época em que a invisibilidade pública entre os evangélicos era regra.

Nessa visão, a Igreja não apoiara oficialmente a candidatura de Paulo Stuart Wright para a Assembléia Legislativa de SC, pois poderia haver mais candidatos, o que possibilitaria hipoteticamente divisões na estrutura, por apoiar em candidato em detrimento do outro. O próprio Osvaldo Hack afirmara que:

(...) Na minha época nós tivemos candidatos para vereador. Nós tínhamos dois candidatos, um deles foi até eleito. (...) Mas nós não fazíamos propaganda na igreja. A igreja sabia que eles eram candidatos, um deles foi até eleito. (...) Mas nós não fazíamos propaganda na igreja. Apenas anunciava que eram candidatos, e que cada um tivesse a liberdade do voto. Então, talvez, porque o Paulo se envolveu demais; como deputado – como líder, ele ocupava uma posição muito estratégica na Assembléia. O voto dele decidia as bancadas, porque ele era o único do partido dele. (AQUINO,2003:57.).

Imagine a situação de um deputado estadual como Paulo Stuart Wright, comunista, único membro do PSP na Assembléia Legislativa e que representava uma espécie de voto de minerva nas decisões legislativas catarinenses, além de ser o único deputado de uma igreja minoritária como a IPB no contexto religioso, com dupla cidadania brasileiro-estadunidense e que agora tinha sido eleito presbítero na própria Igreja Presbiteriana de Florianópolis, nas vésperas do golpe de 1964.

De fato, com o Golpe de 1964, tanto para o Estado quanto para a Igreja, Paulo Stuart Wright era a pessoa errada no lugar errado. Nesses casos, o instinto de sobrevivência da IPB enquanto instituição foi mais forte do que na defesa dos seus membros, o que levou a uma dupla cassação: na esfera civil, a cassação de deputado estadual; e na esfera eclesiástica, a sua cassação como presbítero.

Num contexto de defesa do Ocidente cristão contra o comunismo ateu, não é de se estranhar que na medida em que essa bipolarização era forçada seja pelos setores conservadores das igrejas (tanto protestantes quanto católicas), bem como a concepção de Segurança Nacional, isolavam uma personalidade política como Paulo Stuart Wright.

Na visão de Jaime Wright, irmão de Paulo Stuart Wright, que também foi pastor da IPB, a referida instituição “Em vez de ser o fermento para levedar a massa, como ensina o Evangelho, ao contrário, a Igreja permitiu que fosse levedada pelo regime militar. Ela se corrompeu, e passou a exercer repressão junto com os pastores, congregações e igrejas.” (AQUINO,2003. p.33).

A visão de Jaime Wright era diametralmente oposta ao caráter “apolítico” na qual se referiu o pastor Osvaldo Hack. Para Jaime Wright, o discurso de Rm. 13.1-2, buscou a legitimação de uma IPB conservadora politicamente e teologicamente e que não se opôs ao Estado, mesmo em período de ditadura.(AQUINO,2003:33-34.).Os evangélicos foram cooptados pela ditadura militar vigente. (CAVALCANTI,1985:215-216).

A cassação de Paulo Stuart Wright como parlamentar catarinense, logo se transformou em pressão do Estado pós-Golpe de 1964, para a IPB, ao não permitir o seu exercício de presbiterato. As pressões exercidas pelo almirante e comandante Murilo Vale Silva, sediado em Florianópolis sobre a Assembléia Legislativa foram fundamentais para a cassação no parlamento catarinense.

A decisão de cassar o ex-deputado foi apressada depois que a Assembléia Legislativa recebeu, no dia 4 de maio de 1964, um ofício do Secretário de Segurança Pública Jade Saturnino Magalhães, e no dia 5, um dossiê preparado pelo almirante Murilo Vasco do Vale Silva, do 5º Distrito Naval sobre as ligações políticas de Paulo Stuart Wright. Mas a decisão definitiva pela cassação do ex-deputado somente ocorreu (inclusive com os deputados abrindo mão do prazo de 48 horas, para que uma comissão decidisse o ato). (Jornal O Estado,1979:3).

Ernesto Geisel mandou um telegrama para a Assembléia Legislativa de Santa Catarina. O teor do telegrama.

N. 28, As. Sec. De 4\564. Parágrafo único artigo décimo. Ato Institucional transferiu ao Senhor Presidente da República, mediante proposta Conselho de Segurança Nacional e prazo sessenta dias, contar quinze de abril próximo passado, atribuições previstas referido artigo. De outro lado, artigo novo decreto n.53897, vinte e sete de abril último, determinou como competentes para provocar do Conselho de Segurança Nacional, mediante representação, respectivos membros, chefes, poderes, Estados e secretário geral do Conselho. Considerando a gravidade da sanção, a qual devem fundar-se razões de relevância relacionados ao interesse; paz e honra nacional, venho lembrar vossa excia. conveniência de representações aqui referidas, quando tenham se encaminhadas de justificação necessária e até dez dias antes findo prazo já aludido para exame Conselho Segurança Nacional. (Jornal O Estado,1979:3)

A cassação de Paulo Stuart Wright já era esperada, desde 4 de Abril de 1964.. Nesta data, foi criada uma comissão parlamentar especial, composta pelos partidos (exceto o PSP), compostas pelos líderes dos partidos. Com o depois conhecido como o AI-1, a interferência do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo seria usual no regime militar.

Devido à concepção de Segurança Nacional, durante o mês de maio foram realizadas três reuniões extraordinárias sobre o caso de Paulo Stuart Wright. O resultado óbvio foi à cassação unânime dele, no dia 09 de maio às 14:00, com a votação dos deputados, sem a mínima possibilidade de defesa do acusado. Dois dias depois, o Diário Oficial do Estado publicava:

Resolve – Art.1. – Fica, na conformidade que dispõe a Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o art. 10, do Ato Institucional, por infringência do parágrafo 5. e parte final do art.141, da Constituição Federal e dos artigos 14 e 15, da lei n. 38, de 4 de abril de 1935 (Lei de Segurança Nacional), cassado o mandato do Deputado Paulo Stuart Wright do Partido Social Progressista (P.S.P.). Art. 2. – Esta Resolução entrará em vigor da sua publicação, resguardada as disposições em contrário. (Diário Oficial do Estado de SC,1964:8).

As justificativas partidárias para a cassação de Paulo Stuart Wright foram as seguintes:

1)A UDN vota a favor da cassação, pois estão demonstradas as relações do referido deputado com elementos subversivos; a) O PTB, em convenção realizada para formar a lista de deputados de 1962, resolveu excluir o nome de Paulo Wright, já naquela época conhecido, integrante de extrema esquerda; b) O Partido Social Progressista, que o acolheu na sua legenda e permitiu a eleição de Paulo Wright, expulso-o tão logo tomou conhecimento das suas ligações com o comunismo; c) Pregou da Tribuna da Assembléia, nos comícios e sindicatos das mesmas idéias do conhecido agitador padre Alípio de Freitas e dos ex-deputados Leonel Brizola, Max Costa Santos, Neiva Moreira e outros elementos ligados à subversão; d) o dossiê da Secretaria de Segurança Pública e as averiguações sumárias procedidas pelo Comando Militar trazem provas suficientes para dar cobertura ao óbvio que a prova não necessita. (Jornal O Estado,1979:3).

Interessante, perceber que a cassação ocorrera doze dias após a vinda do embaixador dos EUA à Florianópolis. Não há dúvidas da interferência do Estado sobre a Igreja Presbiteriana de Florianópolis (IPF), que estava sob investigação do 5º Distrito Naval. Dia 08 de março, Paulo Stuart foi eleito presbítero. Com o golpe de 1964, a igreja pastoreada pelo rev. Eny Luz de Moura, recebeu um documento lido no Conselho no dia 13 de maio do 5º Distrito Naval, contendo as seguintes informações:

Cumpre-se informar que o Sr. Deputado Paulo Stuart Wright, dessa Assembléia Legislativa, eleito sob a legenda do PSP, comunista militante, tanto o seu procedimento e atitudes em face dos problemas nacionais, coerentemente com as suas idéias. Está perfeitamente integrado no movimento de transformação pela violência, do regime estabelecido e afirmado na Constituinte da República. A linha de ação do Deputado em causa é facto público e notório, que essa Assembléia sobejamente conhece, o que coloca em posição falsa, diante da Lei Electoral, da Constituição e da Lei da Segurança. Na documentação anexa, parte do existente nos vários inquéritos e sindicâncias em andamento encontrará V. Excia. elementos que caracterizem as ligações do referido Deputado com agitadores conhecidos, alguns sem ideologia, simplesmente corrompidos pelo poder do dinheiro do povo, criminosamente usado. (Ata da Igreja Presbiteriana de Florianópolis, 1964:104).

Enquanto os dois presbíteros eleitos (Huri Gomes Mendonça e Arony Natividade da Costa) foram empossados, Paulo Stuart não só não foi empossado, como excluído do rol de membros da igreja, sem nenhuma possibilidade de argumentação, desrespeitando o básico direito de defesa constitucional da IPB.

Além disso, na 10ª Reunião do Presbitério de Florianópolis, realizado justo na cidade-natal de Paulo Stuart Wright (Herval D'oste) nos dias 13 a 17 de janeiro de 1965, registrou:

O Presbitério aprova as atas do Conselho de Igreja de Florianópolis com as seguintes observações: a) As atas n.910 e 911 foram lavradas com caneta esferográfica. Já estão consideravelmente apagadas e em pouco tempo não poderão ser lidas. b) A ata n. 910, fôlha 104 linha 15 verso é eliminado um membro do rol da igreja, sumariamente, sem ser ouvido, e sob, a acusação, de fora da Igreja, de ser o mesmo, comunista. Caiu – Que o Conselho reestude o assunto. (Ata da 10ª Reunião Ordinária do PFLO, 1965:57.).

A expressão final citada “Que o Conselho reestude o assunto”, referindo-se a eliminação de Paulo Stuart Wright do rol de membros da IPB estava riscada, e ao lado a expressão “caiu”, escrita em letra diferente do texto, mostrando uma interferência posterior no texto, provavelmente revelando o medo do Presbitério de Florianópolis de uma interferência do Estado, devido ao fato do parlamentar catarinense cassado por ter exercido a sua militância comunista.

Após o Golpe de 1964, Paulo Stuart Wright fugiu para o México (depois Cuba) clandestinamente junto com o padre Alípio de Freitas. Retornou ao Brasil em 1965, sendo que viveu até 1973, ligado a AP, continuando a fugir dos órgãos de repressão militar.

Paulo Stuart Wright foi preso no dia 04 de Setembro de 1973, em São Paulo, ao descer numa estação de metrô, onde estava em companhia de Osvaldo Rocha e Pedro Calmon. A data, próxima do sete de setembro, era comum a atuação das forças de repressão, na qual Paulo Stuart Wright foi preso, torturado e morto, quando “desaparecimento político” virou sinônimo de extermínio.

A partir dessa data, ocorreu uma disputa pela memória de Paulo Stuart Wright. Primeiro, a busca pelo corpo, jamais encontrado, apesar do empenho do seu irmão, o pastor Jaime Wright.

O pastor Jaime Wright junto com Dom Paulo Evaristo Arns fez uma busca incessante por Paulo Stuart Wright. Jaime Wright recebeu três telefonemas afirmando que “Paulo caiu”, como de um bilhete escrito pelo preso político Otto Filgueiras, datado de 13 de maio de 1975, falando que ouvira o Comandante do II Exército, o Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, afirmando que tinha assassinado. (revista Istoé,1978:24-32).

Considerações Finais

A memória de Paulo Stuart Wright foi reconhecida como nome de rua em Florianópolis, ao lado da Igreja Metodista do Estreito; nome do plenarinho da Assembléia Legislativa de Santa Catarina; revogação da cassação da mesma Assembléia em 1985, criação de dois Centros Democráticos, um em Joaçaba e outro em Florianópolis; dois filmes, um de 1987, chamado “PSW – uma crônica subversiva” e outro de 2005 “Paulo companheiro João”, além da revogação de Paulo Stuart Wright, como membro da Igreja Presbiteriana de Florianópolis, em 1999, conforme relatado a seguir:

Considerando, que a decisão do Conselho da Igreja, composto por homens crentes, da vida nacional, em que a repressão gerou insegurança, medo e terror em toda a sociedade brasileira. RESOLVE: Tornar sem efeito a punição imposta ao senhor PAULO STUART WRIGHT, restaurando “post mortem” sua condição de membro da Igreja Presbiteriana de Florianópolis, inscrevendo-o no seu rol, bem como rejeitar o veto à eleição ao Presbitério de nossa Igreja.²(Ata da Igreja Presbiteriana de Florianópolis,1999)

Paulo ao tornar-se desaparecido político, usou, assim, como o reformador João Calvino (este ao fugir das perseguições religiosas) usou vários codinomes diferentes: João, Jim, Miller, entre outros. (AQUINO, 2003:34.).

² Ata da Igreja Presbiteriana de Florianópolis.n.1284. 19 out. 1999.

De certa maneira, houve dois “Palcos”, ele mesmo e outro que foram disputados pela sua memória, que variou do “subversivo comunista”, de forma pejorativa, ao cristão idealista e revolucionário do outro. A memória pública e eclesiástica de Paulo Stuart Wright, sem dúvida, coloca a segunda hipótese como verdadeira, após o distanciamento cronológico da ditadura militar.

A partir do contexto político do país, a disputa pela memória de Paulo Stuart Wright foi inevitável. Produziu-se de um lado, a valorização de uma memória oficial, à favor de uma visão politicamente e eclesiasticamente conservadora e de outro lado, uma invisibilidade de uma memória ligada a Teologia da Libertação.

Referências Bibliográficas

AQUINO, Maria Elizabeth. **Personnas – Gradações do discurso político-religioso no Brasil pós-64**. São Paulo:M.E. Aquino, 2003.

Ata da 10ª Reunião Ordinária do PFLO. 13-17 jan.1965.doc. 57.

Atas da Igreja Presbiteriana de Florianópolis. 23 ago.1961,p.57; 10 fev.1964.p.102;104;8 mar. 1964.p.103-104;19 out. 1999.

Bíblia de estudo de Genebra. São Paulo e Barueri: Cultura Cristã e Sociedade Bíblica do Brasil, 1999.

CAVALCANTI, Robinson.**Cristianismo e política: teoria bíblica e prática histórica**.São Paulo: Nascente, 1985.

Diário Oficial do Estado de SC.11 maio. 1964.p.8.

Jornal O Estado.11 ago.1979.p.3

Revista ISTOÉ.27set. 1978.p.24-32.

SHAULL, Richard. **Surpreendidos pela Graça. Memórias de um teólogo: Estados Unidos, América Latina e Brasil**. Rio de Janeiro: Record,2003.

WRIGHT,Jan Delora. **O coronel tem um segredo: Paulo Stuart Wright não está em Cuba**. Petrópolis: Vozes,1993.